



CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

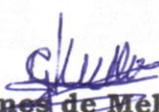
Nº 23/2024

O Corregedor-Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 14 de novembro de 2024, será realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública da Comarca de Maruim e Distrito (Santo Amaro das Brotas), às 08h.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 07 de novembro de 2024.


Luciano Gomes de Mello Júnior
Corregedor-Geral em Exercício

lyccsl